



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (0xx34) 851-2300
Cep 38 840-000 - Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.628/2000

Concede Título de Cidadania Honorária à Senhora Beatriz Zanella Fett Andrade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica qualificada como Cidadã Carmense, honorificamente reconhecida, a Senhora Dona Beatriz Zanella Fett Andrade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Carmense.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba, 11 de abril de 2000


FAUSTO DO ESPÍRITO SANTO VELOSO
Prefeito Municipal


AGEU GARCIA DE DEUS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

